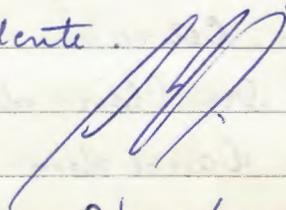


29

Juandir Nogueira Albuquerque, que embora contratada como contínuo desempenhará as funções de copeira e servente, funções estas que presenciamos até então e passando por outro lado, promoções de categorias de dois outros funcionários que conosco colaboram, o que resultou inalterado, quanto a quantidade e categoria, o grupo de servidores originariamente colocados à disposição deste Colegiado Eleitoral, pelo Governo do Estado. Nada mais havendo a ser tratado, foi cerrada a presente sessão. E, para constar, eu  Amaury das Barbas - Secretário AD HOC, mandei lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.



Ata número 48 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de hum mil, novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão ordinária, às oito e trinta horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Selvinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Selvinho, Des. Milton Malulei, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral AD HOC. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgamento Processo classe XIV, número 46/79, em que o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 12ª Zona - Coxim, representa a este Egrégio Tribunal a indicação de escrivão eleitoral, relator Exmo. Sr. Des. Presidente Jesus de Oliveira Selvinho: "Unanimemente, designaram o Cartório do 1º Ofício da Comarca de Coxim para ter o anexo da escrivania eleitoral no próximo biênio e nomearam a Sra. Marilda Celso Colentinos Santos para funcionar como escrivã eleitoral, no impedimento do respectivo titular. Decisão de acordo com o parecer". Nada mais havendo a ser tratado, foi cerrada a presente sessão. E,

mandei lançar a presente ata, que depois de lida e aprovada,
vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente

Ata número 49. Sessão Ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.
Nos vinte e sete dias do mês de setembro, do ano de treze mil,
novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão
ordinária, às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral do
Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr.
Des. Jesus de Oliveira Selvinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs.
Des. Sérgio Martins Selvinho, Dr. Clevis de Mello, Milton Malu
lei, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa. Procurador Re-
gional Eleitoral ADHOC. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a
ata da sessão anterior. A seguir, S. Exa. lincia o Sr. Des. Presi-
dente, manifestou a sua grata satisfação, bem como de seus ilus-
três pares, pelo uterino aos trabalhos deste Egrégio Tribunal
do eminente Juiz Federal Dr. Clevis de Mello, após o gozo de
merecidas férias. Em continuidade, o Sr. Presidente deu cumprimento
ao Pleno do Tolex Circular n.º 45 de 27 do corrente, em que o
Exmo. Sr. Ministro Leitão de Abreu digníssimo Presidente do
Tribunal Superior Eleitoral, comunica haver aquela Alta
Corte, na sessão de 18 último, apreciando o processo n.º 5.910
de 14 de agosto de 1979 que dispõe sobre requisição de servidores
públicos da Administração direta e autárquica pela Justi-
ça Eleitoral, resolvido propor a suspensão da vigência da lei
pertinente pelo prazo de um ano. Nada mais havendo a ser
tratado, foi encerrada a presente sessão. E, para constar, eu
Amanny Paes Barreto - Secretário ADHOC, mandei lançar a
presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada
pelo Exmo. Sr. Des. Presidente